

3.1.4 ESTUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS - NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

Assunto: Informações Portal da Transparência

Referência: 3.1 – Qualificação - 3.1.4 – Estudos Técnicos Prévios

Fundamento legal: Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO

O INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – INSTITUTO GÊNESIS, organização social, atual gestor do HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, nos termos do Contrato de Gestão nº 043/2022 – SES, INFORMA que está aguardando, por parte da Contratante, os documentos que demonstrem os estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, nos termos do item 3 do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO (que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultado).

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Goiânia, 04 de maio de 2023

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara
Diretora Presidente
Instituto Gênesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia